

LEI N° 2.132/2.005

*“Dispõe sobre alteração da
denominação de via pública.”*

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Maria Conceição Alvarenga Sala para Rua Joaquim Carneiro da Luz, localizada no Loteamento Jardim da Luz, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 15 de setembro de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal